



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1323 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1128 de 30 de novembro de 2018;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501 OBRAS E VIAÇÃO

0501 26 TRANSPORTE

0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 2012 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS/PONTES

0501 26 782 0123 2012 3390390000000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA

4430/0 0001-RECURSO LIVRE 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0601 MDE RECURSOS PRÓPRIOS

0601 12 EDUCAÇÃO

0601 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

0601 12 365 0071 MANUT/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0601 12 365 0071 1148 CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E REFEITÓRIO

0601 12 365 0071 1148 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO

9235/5 0020-MDE 7.000,00

0601 12 365 0071 1148 3390390000000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA

9341/6 0020-MDE 13.000,00

0603 MDE RECURSOS VINCULADOS

0603 12 365 0071 2103 SALARIO EDUCAÇÃO EDUC. INFANTIL

0603 12 365 0071 2103 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO

12515/6 1303-FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO 15.000,00

0605 CULTURA E DESPORTO

0605 13 CULTURA

0605 13 392 DIFUSÃO CULTURAL

0605 13 392 0074 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

0605 13 392 0074 2025 CULTURA E EVENTOS CULTURAIS

0605 13 392 0074 2025 3390390000000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA

13355/8 0001 - RECURSO LIVRE 25.150,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 AGRICULTURA

0801 20 AGRICULTURA

0801 20 606 EXTENSÃO RURAL

0801 20 606 0108 PROMOÇÃO AGRÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

0801 20 606 0108 1127 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA  
0801 20 606 0108 1127 44209300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
21225/3 1264 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA 11.000,00

Total de crédito suplementar 91.150,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
0401 FINANÇAS  
0401 04 ADMINISTRAÇÃO  
0401 04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0401 04 123 0016 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
0401 04 123 0016 2006 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA  
0401 04 123 0016 2006 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA  
2575/5 0001 - RECURSO LIVRE 15.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO  
0501 OBRAS E VIAÇÃO  
0501 26 TRANSPORTE  
0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
0501 26 782 0123 2011 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA  
0501 26 782 0123 2011 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
4186/6 0001 - RECURSO LIVRE 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
0601 MDE RECURSOS PRÓPRIOS  
0601 12 EDUCAÇÃO  
0601 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
0601 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
0601 12 361 0067 2016 ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIOS  
0601 12 361 0067 2016 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
8007/1 0020 - MDE 5.000,00  
0601 12 361 0067 2016 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA  
8229/5 0020 - MDE 15.000,00  
0603 MDE RECURSOS VINCULADOS  
0603 12 361 0067 2022 SALÁRIO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL  
11443/0 1303-FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO 15.000,00  
0605 CULTURA E DESPORTO  
0605 13 CULTURA  
0605 13 392 DIFUSÃO CULTURAL  
0605 13 392 0074 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
0605 13 392 0074 2025 CULTURA E EVENTOS CULTURAIS  
0605 13 392 0074 2025 33903600000000 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA  
13273/0 0001 - RECURSO LIVRE 150,00  
0605 27 DESPORTO E LAZER  
0605 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
0605 27 812 0068 MANUT/QUALIFICAÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS  
0605 27 812 0068 1011 MELHORIA SALÕES COMUNITÁRIOS  
0605 27 812 0068 1011 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
13825/8 0001 - RECURSO LIVRE 10.000,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
0801 AGRICULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

0801 20 AGRICULTURA  
0801 20 606 EXTENSÃO RURAL  
0801 20 606 0108 PROMOÇÃO AGRÁRIA  
0801 20 606 0108 1127 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA  
0801 20 606 0108 1127 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
21233/4 1264 - AQUIS PATRULHA AGRÍCOLA 11.000,00

Total de Reduções 91.150,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração